



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Adoção das medidas necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a implantação em Itaberaba do Programa de Tratamento de Escleroterapia Não Estética - VivaVenas, iniciativa inovadora de saúde pública, integralmente custeada pelo SUS e voltada à prevenção e ao tratamento de varizes e úlceras venosas crônicas.

JUSTIFICATIVA

O projeto VivaVenas - Cuidando de Vidas consiste em uma solução inovadora e 100% custeada pelo SUS, voltada para o tratamento de varizes e úlceras venosas crônicas, proporcionando significativa melhora na qualidade de vida dos pacientes e gerando economia para os cofres públicos.

Entre as principais vantagens destacam-se:

- Tratamento eficaz de feridas crônicas de longa evolução (até 20 anos), que normalmente não respondem a curativos ou antibióticos, reduzindo custos com insumos, medicamentos, consultas especializadas e exames.
- Redução no número de internações hospitalares e complicações associadas, como dores, infecções e limitações físicas.
- Atendimento gratuito para os pacientes, uma vez que o financiamento é proveniente de recursos específicos do Ministério da Saúde, não acarretando diminuição de repasses para outros blocos de financiamento da saúde municipal.
- Visibilidade e reconhecimento para a gestão municipal, que demonstra compromisso em adotar medidas inovadoras e eficientes para melhorar a qualidade de vida da população.

Ressalta-se que a implementação do programa ocorre por etapas, envolvendo capacitação dos profissionais de saúde, participação dos agentes comunitários, triagem dos pacientes e execução dos procedimentos por equipe especializada, com total acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da relevância da proposta, a implantação do programa VivaVenas em Itaberaba representa uma oportunidade de ampliar os serviços de saúde, reduzir custos e oferecer um tratamento eficaz e humanizado para a população que sofre com essas enfermidades.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Vereadora **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
"Peba"